



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO Nº 241/2025

Lindolfo Collor, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão Ordinária do dia 16/12.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 16 dezembro de 2025**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 119/2025 de 9 de dezembro de 2025 que “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O PROJETO PEQUENOS DISSEMINADORES DA EDUCAÇÃO FISCAL COMO AÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AS TURMAS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 122/2025 de 16 de dezembro de 2025 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº DE 1.814 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 123/2025 de 16 de dezembro de 2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

Atenciosamente,

ALCIRIO

WIEDTHAUGER:51975513053

Assinado de forma digital por
ALCIRIO

WIEDTHAUGER:51975513053

Dados: 2025.12.16 19:22:23 -03'00'

ALCÍRIO WIEDTHAUGER

Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS